

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, N.º 89, de 6 de março de 2009.

Aprova nova Composição da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH- MOGI, para o Biênio março de 2009 a março de 2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu CBH-MOGI no uso das suas atribuições legais e;
Considerando a Deliberação CBH-MOGI n.º 001 de 15 de agosto de 1996, que aprova normas gerais para a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a necessidade da alteração dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil, componentes da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento para o biênio março de 2009 a março de 2011.

Considerando o resultado das reuniões eleitorais preparatórias para eleição dos representantes dos três segmentos Municípios, Sociedade e Estado que integrarão paritariamente o órgão Plenário e as quatro câmaras técnicas do CBH-MOGI, realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2009 conforme edital e calendário eleitoral previamente aprovado por este colegiado de acordo com Deliberação CBH-MOGI n.º 85/2009;

Delibera:

Art. 1º Fica mantida a Deliberação CBH-MOGI n.º 02/96 (*), que criou a Câmara Técnica de Gestão, definiu seus princípios e atribuições funcionais, regularmente aprovada em 27 de agosto de 1996 em reunião Plenária do Comitê, alterando-se apenas sua composição.

Art. 2º A nova composição da Câmara Técnica Gestão e Planejamento para o biênio março de 2009 a março de 2011 fica assim constituída:

I - Um representante de cada um dos Municípios:

- a) Prefeitura Municipal de Jaboticabal;
- b) Prefeitura Municipal de Sertãozinho;
- c) Prefeitura Municipal de Itapira;
- d) Prefeitura Municipal de Socorro;
- e) Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da Sociedade Civil:

- a) CIPREJIM - Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim;
- b) ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento;
- c) Rotary Clube de Mogi Guaçu;
- d) ANAUÁ – Grupo de Educação Sócio Ambiental de Santa Cruz das Palmeiras;
- e) ICMBIO/CEPTA – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais de Pirassununga;

III - Um representante de cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades Estaduais:

- a) DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais;
- b) CATI / SAA - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento;
- c) CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
- d) SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- e) DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

§ 1º Os Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil que compõe a Câmara Técnica Institucional biênio março 2009- março 2011, mediante correspondência oficial, designarão na forma regimental (anexo único) à Secretaria Executiva do Comitê, o nome e endereço das pessoas físicas que os representarão oficialmente nesta câmara técnica.

§ 2º A Secretaria Executiva fica desde já autorizada, no decorrer do biênio, a promover as eventuais alterações de representantes oficiais (pessoas físicas) quando assim igualmente solicitadas por correspondência oficial dos dirigentes dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil.

§ 3º Assim que receber as indicações com os nomes e endereços das pessoas físicas representantes oficiais dos Órgãos do Estado, Municípios, e entidades da Sociedade Civil nesta câmara técnica, a Secretaria Executiva, os incluirá na agenda de nomes e endereços do comitê, que será enviada a todos integrantes deste comitê mediante correio eletrônico.

Art. 3º A coordenação da Câmara Técnica caberá à entidade regularmente indicada por seus pares, na primeira reunião promovida pela mesma, cujo resultado será comunicado à Secretaria Executiva, para registro em ata e comunicado oficial de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº 02/96, alterada para nº 02/96, pela Deliberação CBH-MOGI n.º 79/2007.

Jaboticabal, 6 de março de 2009, sede da 38ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI.

José Carlos Hóri
Presidente

Adriana Cavalieri Sais
Vice Presidente

Marcus Vinicius Lopes da Silva
Secretário Executivo

Anexo único:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL APARECIDO HOJAIJ “Pelão” Rua Jornalista Claudio Luis Berchelli, 345 Jaboticabal – SP – CEP 14871-570 (16) 3209-9900 Fax 3209-9908	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO CARLOS ROBERTO SARNI “Tourinho” Rua Barão do Rio Branco, 1618 – Centro Sertãozinho – SP – CEP 14160-570 (16) 2105-1011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA PAULO ROBERTO DOS SANTOS Rua Rui Barbosa, 918 – Centro Itapira – SP – CEP 13970-210 (19) 3913-9505 39139500	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO MARCOS JOSÉ LOMONICO Rua Dr. Campos Salles, 177 – Centro Socorro – SP – CEP 13960-000 (19) 3855-9600 – Fax 3895-3145
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU FÁBIO CESAR FRAGA Rua Vereador Vitorino Soares, 154 – Jardim Novo I Mogi Guaçu – SP – CEP 13847-232 (19) 3891-1484 – 3841-8151	CIPREJIM – CONS. INTER. DE PRES.DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM MÁRCIA POLLETINI LOPES DA SILVA Rua Marechal Deodoro, 366 – Centro São João da Boa Vista – SP – CEP 13870-000 (19) 3634-1027 - 36341020
ASSEMAE EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM Av. Getúlio Vargas, 1500 – Jardim São Paulo São Carlos – SP – CEP 13570-390 (16) 3373-6403	ROTARY CLUB DE MOGI GUAÇU LUIZ ANTONIO DE CAR VALHO E SILVA BRASI Rua Rio Grande do Sul, 615 Mogi Guaçu – SP – CEP 13845-231 (19) 3861-2717 –Fax 3861-2717/ 3818-0808
ANAÚÁ – GRUPO DE EDUCAÇÃO SOCIO AMBIENTAL LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS Rua Rosa Maronesi Bisaiio, 198 – Res. Santa Luzia Santa Cruz das Palmeiras – SP – CEP – 13650-000 (19) 3672-5321	ICMBIO/CEPTA – INS. CHICO MENDES DA CONS. DE BIODIVERSIDADE/CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONS. DE PEIXES CONTINENTAIS VALTAIR SILVA Rua dos Andradas, 683 – Centro Pirassununga – SP – CEP 13630-100 (19) 3565-1299 ramal 216/ 3565-1318
DEPRN – DEPTO. EST. PROT. REC. NATURAIS PAULO ROBERTO S.BANTIM DE SOUZA Av. Mogi Mirim, 93 – Centro Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-000 (19) 3861-4873 – Fax 3818-1333	SAA/CATI – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – ESCRITÓRIO DE DES. RURAL DE JABOTICABAL VERA LUCIA PALLA Av. 13 de Maio, 946 Jaboticabal – SP – CEP 14870-160 (16) 3202-3746
CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL VÂNIA DUARTE COELHO DIAS Av. Ângelo Morelli, 60 – Jardim Santa Rosa Jaboticabal – SP – CEP 14875-290 (16) 3203-9400	SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ISABEL CRISTINA CORREIA Rua Mariana Vilela, 211 – Centro Águas da Prata – SP – CEP 13890-000 (19) 3634-7704
DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA IRENE SABATINO PEREIRA Rua Olinda, 150 Ribeirão Preto – SP – CEP 14025-150 (16) 3623-3940	